



Valor Estimado da Contratação: R\$ 432.206,80 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e seis reais e oitenta centavos).  
Contratação SISLOG: 120058 - Processo SEI/GO: 202600005015930  
Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados.  
Este adendo com a íntegra das alterações do instrumento convocatório está disponível nos sites <https://sislog.go.gov.br/> e <https://www.administracao.go.gov.br/>

Tácio Santos Caetano  
Pregoeiro

Protocolo 653540

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 309/2026 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 76, VI, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve: Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização em exercício desta Pasta, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização;

II - conceder diária, transporte e indenização de transportes aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - assinar notificações de autuação, de penalidade e de informação dos julgamentos realizados pelas instâncias administrativas da Agência em processos administrativos de autos de infração decorrentes das atividades de regulação, controle e fiscalização exercidas pelas unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização, nos termos do art. 52, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

IV - assinar as Resoluções de Registro de Cadastro e os Extratos de Publicação decorrentes dos atos expedidos pela Coordenação de Cadastro e Licenciamento da Gerência de Transportes, relativamente aos autorizados do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros não regular.

Art. 2º Delegar ao ocupante do cargo de Diretor de Gestão Integrada em exercício desta Pasta, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

II - dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Presidente do Conselho Regulador, servidores no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

III - conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

IV - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

V - conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

VI - conceder salário família;

VII - homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada;

VIII - promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Agência Reguladora, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

IX - assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;

X - autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Pasta;

XI - aprovar Termos de Referência, Plano de Trabalho, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Participação em compras governamentais;

XII - autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XIII - determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Diretoria de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto;

XIV - instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros.

Art. 3º Delegar ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete em exercício desta Pasta, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência;

II - conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - assinar termos de liberação de veículos nas hipóteses descritas no art. 44, §§ 3º e 6º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014;

IV - assinar despachos de mero encaminhamento em processos administrativos submetidos ao Gabinete da Presidência que não constituam atos de caráter decisório, de conveniência e oportunidade ou atos de competência exclusiva do titular desta Agência;

V - receber comunicações e mandados intimatórios ou citatórios emanados do Poder Judiciário, endereçados a esta Agência ou ao Conselheiro Presidente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AGR nº 244/2026 (SEI nº 92841171).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BOTELHO SALEH  
Conselheiro Presidente

Protocolo 653533

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### AVISO DE EDITAL

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 113/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 113/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoria e ampliação dos estacionamentos, acessos e áreas de circulação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia-GO, destinadas à realização do evento Natal do Bem 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 121833, processo n.º 202600005026235, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 08 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.163.288,32 (Três milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).



O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 653669

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

**TERMO ADITIVO Nº 322/2026-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AR (AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA) DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2024-GOINFRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATÉ 24/03/2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - **PROCESSO SEI Nº 202100036012383.**

Protocolo 653704

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

**TERMO ADITIVO Nº 329/2026-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), LOTE 2, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÔ LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 120/2024-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 5.434.137,62 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.085.00210, DATADA DE 02/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202400036014783.**

Protocolo 653711

**Departamento Estadual de Trânsito –  
DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 289/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador,

se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 22 de Setembro de 2026

**ODAIR JOSE SOARES**  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 653537

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 09/10/2026, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, visando à cobertura de 01 (uma) van e 01 (uma) ambulância, recentemente incorporadas à frota da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br), e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 23 de setembro de 2026.

**LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA**  
Pregoeiro

Rio Verde/GO, 21 de Setembro de 2026

Aos Sr. HEDER CEZAR DA FONSECA FILHO, brasileiro(a), solteiro(a), CORRETOR(A) DE GRÃOS, portador(a) da carteira de identidade nº 6582806, PC GO, inscrito(a) no CPF nº 041.785.151-01, telefone(s): (64) 99209-1763, nascido(a) aos 26/01/1998, residente e domiciliado na Rua SA - 20, Nº S/N, QD 26, LT 17, CASA B , Residencial Solar dos Ataídes 2ª Etapa, Rio Verde/GO, CEP 75.909-871 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0018 QUADRA 019 – JARDIM DOS IPÊS. Prezados, RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.573.393/0001-06, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 153, Sala 07, Vila Carolina, Rio Verde, Goiás. CEP 75906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE 0018, QUADRA 019 do JARDIM DOS IPÊS, celebrada em 28/01/2025 (o “CONTRATO”), bem como à notificação extrajudicial cumprida em 18/06/2026, NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Em que pese ter sido realizada a competente notificação extrajudicial, recebida por V.Sas. em 18/06/2026, bem como todas as tentativas de recebimento dos valores em atraso possíveis, não se registrou a efetiva purgação da mora contratual das respectivas parcelas no prazo legal devido, pelo que a NOTIFICANTE vem pela presente dar por rescindido de pleno direito o CONTRATO, estando desde então a respectiva unidade disponível para novas negociações por parte da NOTIFICANTE. Em contrapartida, a fim de cumprir o que rege o próprio CONTRATO, na hipótese de inadimplência sem a respectiva purgação da mora, a NOTIFICANTE convoca os NOTIFICADOS para recebimento, mediante assinatura de instrumento de quitação, dos valores efetivamente pagos, com as cabíveis deduções advindas da rescisão do CONTRATO por culpa dos NOTIFICADOS, o que deverá ser feito pelos NOTIFICADOS no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena da NOTIFICANTE promover as medidas cabíveis para promover a devolução de tais valores, quando poderão incorrer novos custos, tais como honorários e custas processuais.

Caso haja a necessidade de obter maiores informações sobre a aludida rescisão do contrato e respectiva devolução dos valores, acima descritos, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 e o (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção dos termos da presente notificação.

Atenciosamente,

**RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
CNPJ/MF 44.573.393/0001-06  
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO



**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 113/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 113/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoria e ampliação dos estacionamentos, acessos e áreas de circulação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia-GO, destinadas à realização do evento Natal do Bem 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 121833, processo n.º 202600005026235, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 08 de outubro de 2026. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.163.288,32 (Três milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://sgl.goinfra.go.gov.br/portallicitacao/>; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. Goiânia, 22 de setembro de 2026.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026**

O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará a publicação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais destinados à composição de kits para recém-nascidos, a serem fornecidos às mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Jataí, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Mulher, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 06 de outubro de 2026, às 08h30min

Site para participação: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Site da Prefeitura: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br)  
Fone Licitações: (64) 3605-2956

**ISABELA BORGES GOUVEIA**  
Agente de contratação



**UniRV – Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 234/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, sob demanda, visando atender às necessidades do Departamento de Transporte da UniRV - Universidade de Rio Verde. Protocolo nº 2963/2026, Dispensa Eletrônica n. 058/2026. Contrato n. 234/2026. Contratada: LAVA JATO AUTO BRILHO; CNPJ n. 23.030.868/0001-30. Valor: R\$ 53.669,98 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 15/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 05.25.1 2.364.6125.2192.3.3.90.39. Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); <https://pnpc.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2026**

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 06/10/2026 às 09:00 horas, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de um veículo tipo sedan. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail [licitacoes@goianira.go.gov.br](mailto:licitacoes@goianira.go.gov.br), de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site [www.goianira.go.gov.br](http://www.goianira.go.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**FERNANDO SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro

Classificados pago é coisa do passado

CLASSDE





**ADENDO Nº 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**  
**GEALS/AGRODEFESA**

A AGRODEFESA, através de sua Gerência de Compras e Apoio Administrativo, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria de Contratação, documento nº 2213/2026, torna público, para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso dos servidores da Agrodefesa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e outras normas aplicáveis, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório: Retificação da descrição do lote 004, do Tópico 3.1 do Termo de Referência: “Botina nobuck linha gold, Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em atacador, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strob-el, com bico de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível. Certificado de Aprovação (CA) válido por no mínimo 6 meses, impressa no corpo do dispositivo. Constando o nome comercial da empresa fabricante e/ou do importador, lote de fabricação, com validade do produto dentro dos prazos aplicáveis. Quantidades de numeração N34=2, n35=23, n36=27, N37=41, N38=47, N39=53, N40=72, N41=60, N42=79, N43=37, N44=18, N45=3, COR: PRETA”. Alteração do prazo de entrega no tópico 7.1 do Termo de Referência: “O prazo de entrega do objeto adquirido é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato”. Tendo em vista que as alterações acima interferem na elaboração da proposta, e visando a ampla concorrência, dada a especificidade do objeto, fica definida nova data de realização do Pregão conforme a seguir: Cadastramento das Propostas: A partir das 08h do dia 24/09/2026 até às 09h do dia 08/10/2026 (horário de Brasília-DF). Sessão Pública Eletrônica: 9h do dia 08/10/2026 (horário de Brasília-DF). Benefícios ME/EPP: Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para ME/EPP. Edital e anexos: SISLOG (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pnpc.gov.br/app/editais>). Valor Estimado da Contratação: R\$ 432.206,80 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e seis reais e oitenta centavos). Contratação SISLOG: 120058 - Processo SEI/GO: 202600005015930 Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Este adendo com a integra das alterações do instrumento convocatório está disponível nos sites <https://sislog.go.gov.br/> e <https://www.administracao.go.gov.br/>

**Tácio Santos Caetano**  
Pregoeiro



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026**  
**SISLOG Nº 122079 – PROCESSO SEI Nº 202600005027127**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de nutrição e alimentação, destinados às unidades prisionais vinculadas à 2ª e 5ª Coordenações Regionais Prisionais. Vencedora: SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.291.335/0001-55. Valor total da contratação: R\$ 25.815.023,35. Homologação realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**JOSIMAR PIRES NICOLAU**  
**DO NASCIMENTO – PPGO**  
Diretor-Geral de Polícia Penal

**S10** Pick-up LT 2.4 f.p.wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**FIAT PALIO WEEKEND ELX** 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**COROLLA** 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SAVEIRO** 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HILUX SW4** 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SAVEIRO** 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RENAULT FLUENCE** 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**PARATI** 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**AMAROK** 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**POLO** 08/09 preto 1.6 track completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 13/14 g6 branco 1.0 track completíssimo único dono R\$33.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SAVEIRO** 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HILUX SW4** 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SAVEIRO** 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RENAULT FLUENCE** 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**PARATI** 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**AMAROK** 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 10/11 g5 prata 1.0 completo R\$23.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838